

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 577/2026 – Recurso LAI, de 17/6/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.920524/2026-15

Expediente: 0586425/26-8

Ementa: Trata-se de recurso de segunda instância interposto em face da resposta fornecida ao Pedido de Acesso à Informação nº 25072026871202688, por meio do qual foram solicitados, entre outros documentos, os relatórios referentes às viagens internacionais realizadas pelos diretores da Agência no período de 2023 até a presente data.

Posição do Diretor: Conhecer e negar provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, nos termos do voto do relator – Voto nº 187/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4315595).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/06/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4334739** e o código CRC **38D2F9CC**.

Referência: Processo nº 25351.920524/2026-15
--

SEI nº 4334739
